



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Câm.

LEI Nº 2.179 DE 12 DE julho DE 1999.
Projeto de Lei de autoria do Vereador Valdon Varjão.

“Dá nome à Rua Antônio Bosaipo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada ANTÔNIO BOSAIPO a rua da linha de ônibus, no sentido “Coca-Cola - Jardim Nova Barra”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças – MT., 12 de julho de 1.999.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada no livro próprio fl. 26v e pu- bleada no jornal da Câmara Municipal. Valdon 12.07.99